



<b>PAL Nº 044/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019</b> <b>TIPO MENOR PREÇO POR LOTE</b> <b>Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Federal Nº 8.538/2015, Lei Complementar 123</b> <b>e Lei Complementar 147/14, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93</b>	
<b>Objeto:</b>	Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - <b>Academia ao Ar livre</b> , em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG
<b>PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b> <b>E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
<b>Data: 13/06/2019</b>	<b>Horário: 09:00 horas</b>
<b>Local:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG</b> Rua Araçuaí, s/nº - Centro - Francisco Badaró – MG CEP: 39.644-000 - Telefone: (33) 3738 - 1123 / 1228 E-mail: <a href="mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br">setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br</a> Site: <a href="http://www.franciscobadaro.mg.gov.br">www.franciscobadaro.mg.gov.br</a>
<b>Pregoeiro Municipal</b> <b>(SUBSTITUTO)</b>	<b>DIONE ALVES VIEIRA</b>



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PAL Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**I – PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Araçuaí, s/nº - Centro, CEP 39.644-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.051.524/0001-77, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por LOTE**, nos termos das Leis Federais Nºs: 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Federal Nº 8.538/2015 Lei Complementar 123 e Lei Complementar 147/14 subsidiariamente pela Lei 8.666/93, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG** certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições fixadas no presente instrumento convocatório.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

Não poderão participar deste pregão Empresas Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

O PREGÃO será realizado dia **13 de JUNHO de 2019**, com início às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Araçuaí, S/Nº - Centro, em Francisco Badaró - MG, CEP 39.644-000, quando deverão ser apresentados, os DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



**ESCLARECIMENTOS** Sala do Departamento de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Araçuaí, S/Nº - Centro, em Francisco Badaró - MG, CEP 39.644-000, telefones (33) 3738 - 1123 / 1228, ou ainda através do e-mail: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br), site: [www.franciscobadaro.mg.gov.br](http://www.franciscobadaro.mg.gov.br).

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e seus anexos.

## II - DO OBJETO

**2.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró – MG.**

**2.2 - O Município após receber todos os equipamentos, tomará providências para as instalações, conforme determina o projeto básico e orientações técnicas.**

## III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

**3.1.1.** Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93.

**3.1.2.** Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

**3.2.** As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar o Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "**PROPOSTA COMERCIAL**" e "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" contendo na parte externa o nome do Pregoeiro, nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

**3.3.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Francisco Badaró - MG.



#### **IV - ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** - Dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação".

**4.1.1** – Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**DIA: 13/06/2019**

**HORA: 09:00 horas.**

**LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró**

**Rua Araçuaí s/nº - Centro, em Francisco Badaró - MG**

**4.1.2** - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

##### **4.1.2.1 – Envelope 01**

**A/C DO PREGOEIRO SUBSTITUTO: DIONE ALVES VIEIRA**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

**DATA: 13/06/2019 - ÀS 09:00 HORAS**

##### **4.1.2.2 – Envelope 02**

**A/C DO PREGOEIRO SUBSTITUTO: DIONE ALVES VIEIRA**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

**DATA: 13/06/2019 – ÀS 09:00 HORAS**

**4.2** - A Prefeitura Municipal de Francisco Baaró, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

#### **V - DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.



**5.1.1.** Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

**5.1.2. Entende-se por documento credencial:**

**a)** Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

**5.2.** O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

**5.3.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

**5.4.** O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativa a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**5.5.** No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, para efeitos da LC 123/2006, apresentar declaração constante do Anexo VII deste edital;

O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2.014, que tenha MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar DECLARAÇÃO que enquadra na citada lei, conforme modelo contido no Anexo VII bem como deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ambas expedidas pela respectiva junta comercial com data de expedição do exercício atual.

**5.6.** A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.





**5.7.** Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio.

**5.8. ATENÇÃO,** APÓS A FASE DE CREDENCIAMENTO SERA EXIGIDA DECLARAÇÃO CONFORME SUBCLAUSULA 8.1.1 DO PRESENTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART 4º DA LEI 10.520/2002.

**5.8.1.** O Licitante que não se credenciar perante o pregoeiro, nos termos da subclausula 5.4, deverá apresentar a Declaração conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02 em envelope independente contendo em sua parte externa os dizeres:

**A/C DO PREGOEIRO SUBSTITUTO: DIONE ALVES VIEIRA**  
**DECLARAÇÃO CONFORME INCISO VII do art. 4º da Lei 10.520/02**  
**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

**5.8.2.** Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

**a)** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

**5.8.3.** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**a)** Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

## **VI - DA PROPOSTA COMERCIAL**

**6.1 -** No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme item: **4.1.2.1 – Envelope 01**

**6.1.1 -** A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Deverá constar a proposta:

**6.1.2 -** Especificação dos itens, conforme objeto;

**6.1.3 -** Preço unitário e total, em moeda nacional;



**6.1.4** - Especificar a marca dos itens sob pena de desclassificação da proposta para o (s) item (ns) que não conter.

**OBSERVAÇÃO: As licitantes deverão apresentar juntamente com o Envelope de Proposta:**

**1** - Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho industrial discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica.

**2** - Quanto ao catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original dos equipamentos, será aceita a Declaração complementar do Fabricante, com reconhecimento de firma, enviada juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais dos equipamentos, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original. A Declaração poderá estar acompanhada do original para conferência pelo pregoeiro.

**6.1.5** - Declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado. (Anexo V).

**6.1.6** - A simples participação neste certame implica em que:

**6.1.7** - Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;

**6.1.8** - A licitante vencedora compromete-se a entregar os equipamentos, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do objeto deste Edital.

**6.1.9** - A Proposta Comercial deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.1.9.1** - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**6.1.9.2** - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

**6.2** - Os fornecimentos dos equipamentos serão de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação do Município, sendo que o contrato terá vigência até **31/12/2019**.

**6.3** - No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.



**6.4** - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderemos ser solicitadas prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

**6.5** - A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

**6.6** - O tratamento diferenciado prevalecerá quando existirem, no mínimo, 3 (três) micro e/ou pequenas empresas capacitadas para atender o reivindicado pela administração pública na licitação, localizadas em âmbito local ou regional. Por conseguinte, não importam quantas empresas registradas como ME's ou EPP's compareçam efetivamente à licitação, mas quantas delas deterão condições empresariais para honrar os compromissos assumidos em uma eventual contratação com o poder público.

## VII - DA HABILITAÇÃO

**7.1** - No envelope de habilitação deverá conter os dizeres, conforme subitem **4.1.2.2**.

**7.1.1** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

**7.1.2** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

**a)** Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

**b)** Se o licitante for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

**c)** Se o licitante for **matriz**, e o executor do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

**d)** Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

**7.2** - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

### 7.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

**7.2.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**7.2.1.2.** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;





**7.2.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2.1.5.** Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

**7.2.1.6.** Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o n° do protocolo e o código de segurança.

## **7.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**7.2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**7.2.2.2.** Prova de regularidade referente aos tributos e **CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, incluindo as Contribuições Sociais - **INSS**;

**7.2.2.3.** Prova de regularidade referente a **TRIBUTOS ESTADUAIS** expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

**7.2.2.4.** Prova de Regularidade perante o **FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;

**7.2.2.5.** Prova de regularidade de débitos **TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**7.2.2.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão - **CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1° de maio de 1943. Exigência da LEI N° 12.440, de 7 de Julho de 2011.

**7.2.2.8. Alvará de Localização e Funcionamento** (atualizado), relativo ao domicílio ou da sede da licitante;

**7.2.2.9.** Apresentar Regularidade da Empresa, perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - através do link a seguir: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>



## DOCUMENTOS DOS SÓCIOS

- a) Cédula de Identidade dos sócios da empresa (RG);
- b) Cadastro de pessoas físicas dos sócios da empresa (CPF)

### 7.2.3 – QUALIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL

Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7), serão apresentados para fins de habilitação:

**7.2.3.1.** Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo licitante, conforme [ANEXO VI](#);

**7.2.3.2.** Declaração que não possui (em) em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo do **Anexo**.

### 7.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**7.3.1** - Atestado (s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a fabricante dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

**7.3.2** - Declaração que o fabricante possui acompanhamento de profissional de saúde com formação superior e especialização em área condizente no processo de fabricação, devidamente comprovado com o diploma profissional e vínculo profissional de trabalho integral na empresa.

**7.3.3** - A fabricante deverá comprovar o vínculo em seu quadro permanente, do profissional, indicando como responsável técnico, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através de contrato social, de cópia das páginas de carteira profissional pertinente ao registro do funcionário ou, contrato de serviços por tempo indeterminado.

**7.3.4** - Laudo técnico de Ergonomia e Biomecânica dos produtos, certificado por profissional de direito público ou privado devidamente identificado, e papel timbrado da instituição.

**7.3.5** - Certificado de garantia dos equipamentos será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da aquisição. Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.200 horas, quando ensaiado conforme n NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984:

**7.3.6** - Todos os produtos deverão ter identificação em etiqueta anti vandalismo com informações, mês ano de fabricação, número de série:



- Adesivos da marca e atestando o controle de qualidade.
- Atestado de Galvanização, comprovando que a empresa fabricante dos produtos realizada o processo de galvanização em seus produtos quando solicitado.

**7.3.7** - Declaração que a fabricante realiza o banho e o processo de pintura eletrostática a pó atendendo as normas;

**7.3.8** - Certificado de registro da empresa fabricante no conselho Regional de Química (CRQ).

**7.3.9** - Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica, de profissional da área de química, vinculado ao fabricante.

**7.3.10** - Certificado que a fabricante está registrada no Conselho de Engenharia (CREA).

**7.3.11** - Comprovação de que a fabricante tenha vínculo com Engenheiro civil, com especialização em estruturas metálicas, com registro no CREA, acompanhado de certidão de registro e quitação de pessoa Física, emitida pelo mesmo Conselho

**7.3.11.1** - Fabricante com certidão de acervo técnico, fornecido pelo CREA, comprovando que já executou obra ou fabricou produto compatível.

**7.3.12** - Declaração que a fabricante segue as normas da Associação de Normas Técnicas (ABNT).

#### **7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**

**7.2.4.1.** Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

**a)** Certidão passada pelos distribuidores judiciais da sede da Proponente atestando a inexistência de **pedidos de falência ou concordata** preventiva, ou suspensiva relativa à mesma, será consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura do certame.

**a.1)** Para as praças onde houver mais de um cartório distribuídos, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

**7.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**7.4.** Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax".

**7.5.** Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

**7.5.1.** Serão aceitas somente cópias legíveis;



**7.5.2.** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**7.5.3.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**7.6.** Para uso dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão observar o disposto na Clausula 8.17 do presente Edital, caso a documentação de regularidade fiscal apresente alguma restrição.

**7.7.** Por força da LC 147/14, nos termos do Decreto Federal nº 8.538/15, conforme o caso, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, e quanto à comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para fins de contratação, e não como condição de participação, entretanto deverá a Microempresa e empresa de pequeno porte apresentar toda a documentação.

**7.7.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de que trata o item 7.2.2, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**7.8.** A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 7.7 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

## **VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** – Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.

**8.1.1** – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ao) declaração dando ciência de que cumpre (m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.



**8.2** – Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a)** Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b)** Apresentarem valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- b.1)** Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificado;
- c)** Apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d)** Apresentam proposta alternativa.
- e)** Apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante, Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 44, §2º.
- f)** Não cumprirem com o que determina no item XII deste edital.

**8.2.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art 45, §2º, 15, §4o.

**8.3.** Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

**8.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecermos novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.

**8.5.** Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**8.6.** O Pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente, respeitadas as regras deste Edital.

**8.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.

**8.8.** A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da disputa do ITEM em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.





**8.10.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**a)** O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**b)** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.

**c)** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea "a" do subitem 8.10.

**d)** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.11.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**8.11.1.** O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.12.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas "a" e "b" do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.

**8.13.** Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.14.** O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes a composição de preços unitários dos equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

**8.15.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**8.16.** O Pregoeiro procederá a verificação por meio eletrônico hábil da veracidade das Certidões apresentadas.



**8.16.1.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

**8.17.** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável à apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.

**8.17.1.** A apresentação de certidões vencidas, por si só, não comprovam restrições, devendo a licitante apresentar documentos que indiquem impossibilidade da comprovação da regularidade fiscal.

**8.17.2.** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.17 deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**8.17.3.** A comprovação de que trata o subitem 8.17 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**8.18.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**8.19.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **8.20. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM**

**8.20.1.** No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum (ns) licitante (s) devidamente credenciado, deverá o Pregoeiro adverti-lo (s) por uma única vez, alertando-o (s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

**8.20.2.** Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Pregoeiro impor a retirada do (s) licitante (s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.



**8.20.3.** O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.20.1, recusando-se acatar a ordem direta do Pregoeiro, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

### **8.21. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**a)** Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro procederá à imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.

**b)** Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certame serão devolvidos após adjudicação do objeto às licitantes que lograram êxito.

## **IX – DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

**9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

**9.2.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.3.** Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

### **9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

**9.4.1.** São pressupostos de admissibilidade do recurso:

**9.4.1.1.** A legitimidade;

**9.4.1.2.** O interesse de recorrer;

**9.4.1.3.** A existência de ato administrativo decisório;

**9.4.1.4.** A tempestividade;

**9.4.1.5.** A forma escrita;

**9.4.1.6.** A fundamentação;

**9.4.1.7.** O pedido de nova decisão.

**9.4.2.** É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.



---

---

## **X - DO PROCESSAMENTO DO RECURSO**

**10.1.** Interposto o recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.

**10.2.** Admitindo o recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

**10.3.** Os recursos serão dirigidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.

**10.4.** Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

## **XI - DO RECURSO, E DO PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**11.2.** Decididos os recursos porventura interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

## **XII - DAS PENALIDADES**

**12.1** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Francisco Badaró, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

**12.1.1** - não assinar o contrato no prazo do edital.

**12.1.2** - apresentar documentação falsa;

**12.1.3** - deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**12.1.4** - retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

**12.1.5** - não manter a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.

**12.1.6** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**12.2** – A fim de resguardar a Administração, será apropriada a garantia de proposta oferecida quando:



- a) A licitante retirar sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na garantia de proposta;
- b) A licitante vencedora, deixar de assinar o contrato, nos termos do respectivo edital de licitação.

### **XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

**13.1.** São obrigações da Adjudicatária, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

**13.1.1.** Fornecer os produtos licitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, na sede da contratada.

**13.1.2.** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

**13.1.3.** Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

### **XIV – DO FORNECIMENTO**

**14.1** – Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Francisco Badaró, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nossa Srª. Aparecida, S/Nº - Centro, em Francisco Badaró/MG, no prazo de 05 (cinco) dias em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Município, onde se relatarão de maneira circunstanciada as condições do fornecimento.

### **XV – DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**15.1.** O Município convocará o(s) adjudicatário(s) para assinarem em 05 (cinco) dias úteis o(s) respectivo(s) contrato(s), conforme Minuta constante do Anexo VIII, que é parte integrante deste Edital.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo(s) adjudicatário(s), por escrito, desde que ocorram motivos determinantes, aceitos pelo Município.

**15.3.** Convocado, na forma dos subitens 15.1 e 15.2, o(s) adjudicatário(s) que não comparecer no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à contratação, ficando sujeito às penalidades do item XII do edital.

**15.4.** Na hipótese do subitem 15.1, o Município convocará outro adjudicatário observado à ordem de classificação nesta licitação.





**15.5.** É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão, sem a anuência da Prefeitura Municipal.

## **XVI - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** – O pagamento será realizado mediante pagamento eletrônico pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, por intermédio do Setor de Finanças, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica, pelo que, a Contratada deverá fornecer o número da Conta Bancária para transferência.

**16.1.1** - O pagamento à licitante vencedora será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada, mediante liberação pela CAIXA.

**16.1.2.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **16.2. DO REAJUSTE**

**16.2.1.** Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, salvo hipótese de prorrogação legal.

**16.2.1.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição do Município de FRANCISCO BADARÓ para a justa remuneração da prestação de serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

**16.2.1.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.



**16.2.1.3.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do Contrato, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc. que comprovem que o preço tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**16.2.1.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de FRANCISCO BADARÓ, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, sem prejuízo da Municipalidade.

**16.2.1.5.** Fica facultado ao Município de FRANCISCO BADARÓ realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo fornecedor.

**16.2.1.6.** A eventual autorização da revisão dos preços contratados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de FRANCISCO BADARÓ, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de FRANCISCO BADARÓ.

**16.2.1.6.1.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o fornecedor não poderá suspender a entrega dos produtos, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**16.2.1.6.2.** O fornecedor deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços realizados após o protocolo do pedido de revisão.

**16.2.1.6.3.** A planilha de composição de custos deverá ser apresentada juntamente com a proposta.

**16.2.2 -** Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

**16.3 -** A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades dos materiais objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

**16.4 -** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações

**02. 02.005. 02.005.006. 27.812.0008.3022 Investimento e equipamentos para campos de futebol e unidades Esportivas 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Ficha: 529 Fonte: 100 / Ficha: 530 Fonte: 124**



## **XVII - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

**17.1** - A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

**17.2** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

**17.3** - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** - Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

**17.5** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARÓ - MG, Rua Araçuaí, s/nº - Centro, Francisco Badaró - MG, sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 07:30 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas.

## **XVIII. DO COMBATE A CARTEIS/ CONLUIO**

**18.1** - O Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça editou a cartilha Combate a Cartéis em Licitações (2008), publicada no site: [http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/Cartilha\\_Licitacao.pdf](http://www.comprasnet.gov.br/banner/seguro/Cartilha_Licitacao.pdf), e consignamos as seguintes instruções:

**a.** A qualquer cidadão será assegurada intervenção durante o julgamento do pregão para denunciar formação de cartel entre os licitantes, quando será acolhido o testemunho. O procedimento será então imediatamente REVOGADO para preservar o interesse público, sendo que o procedimento e identificação dos licitantes serão imediatamente enviados à Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica.

**b.** Caso o cidadão ou qualquer licitante se sinta intimidado, poderá formular denúncia anônima junto a Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica

**c.** Endereços para possíveis denúncias:

**c1)** à SDE é por meio do "Clique Denúncia", formulário disponível na página da Secretaria na Internet - [www.mj.gov.br/sde](http://www.mj.gov.br/sde).



**c2)** Também é possível contatar a SDE no fax (61) 3226 5772. Por telefone, pode-se contatar a SDE por meio de sua Coordenação Geral de Análise de Infrações no Setor de Compras Públicas nos números (61) 3429 9270 e 3429 3396.

**c3)** Denúncias da existência de um cartel podem ainda ser endereçadas à: Secretaria de Direito Econômico Departamento de Proteção e Defesa Econômica Ministério da Justiça Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar, sala 554 Brasília- DF CEP 70064-900

**d.** O licitante intimado à participar do CONLUIO poderá fazer uso do Programa de Leniência, que é um dos instrumentos mais efetivos no combate aos cartéis, e se caracteriza como espécie de "delação premiada" um membro do cartel denuncia a prática e todos os coautores, apresentando documentos e informações do cartel em troca de imunidade administrativa e criminal. A Lei Brasileira de Defesa da Concorrência reconhece que o interesse dos cidadãos brasileiros de ver desvendados e punidos cartéis supera o interesse de sancionar uma única empresa ou indivíduo que possibilitou a identificação e desmantelamento de todo o cartel e a punição de todos os seus outros membros.

## **18.2 - PENALIDADES VINCULADAS**

**a.** A apuração e persecução do cartel como crime é atividade da Polícia e dos Ministérios Públicos. Como os fatos considerados ilícitos em ambas as esferas (administrativa e criminal) são os mesmos, a SDE trabalha lado a lado com esses órgãos na investigação da prática, com base em convênios e acordos de cooperação, de forma a que a punição aos cartéis seja abrangente e eficaz. Assim, a SDE encaminhará denúncias recebidas de agentes de compras também para os órgãos de investigação criminal e cooperará de forma plena durante todo o processo.

**b.** Os cartéis são a mais grave prática anticoncorrencial. Definidos como uma infração administrativa pela Lei de Defesa da Concorrência (Lei n. 8.884/94), os cartéis podem ser sancionados com multas impostas pelo CADE às empresas que variam de 1 a 30 % do faturamento bruto, excluídos os impostos, no ano anterior ao início das investigações. Administradores tidos como responsáveis pela prática anticoncorrencial podem ser multados em quantia que varia entre 10 a 50 % da multa aplicada à empresa. Associações e outras entidades que não participam de atividades empresariais podem ser penalizadas com multas que variam de aproximadamente R\$ 6 mil a R\$ 6 milhões. Multas em caso de reincidência são dobradas.



c. Além das multas, a Lei de Defesa da Concorrência prevê outras sanções, tais como a publicação da decisão em jornal de grande circulação a expensas do infrator e a recomendação para que as autoridades fiscais não concedam aos infratores o parcelamento de débitos ou quaisquer outros benefícios. Uma das penalidades mais importantes que o CADE pode aplicar, quando se trata de cartéis em licitações, é a proibição de o infrator participar de licitações por até 5 anos. Trata-se de medida com efeitos semelhantes à declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Além de ser uma infração administrativa, a prática de cartel também configura crime no Brasil. No que se refere aos cartéis em licitações, esse tipo penal é previsto no art. 90 da Lei de Licitações, o qual prevê detenção de 2 a 4 anos, e multa. A Lei de Crimes contra a Ordem Econômica (Lei n. 8.137/90) prevê ainda que cartel seja crime punível com pena de 2 a 5 anos de reclusão ou multa. Para garantir que diretores e administradores sejam punidos criminalmente, a SDE vem incrementando de forma significativa a cooperação com a Polícia Federal, Polícias Cíveis e Ministérios Públicos Federais e Estaduais.

## **XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**19.2.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9.648/98.

**19.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**19.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**19.5.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para o procedimento de homologação.

**19.6.** A anulação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos legais;

**19.7.** As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas;





**19.8.** A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar a análise da documentação e das propostas reservadamente ou em público;

**19.9.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de "PROPOSTA e HABILITAÇÃO", falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**19.10.** Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o expediente normal, no horário de 07h30min as 12h30min e de 14h00min as 17h00min.

**19.11.** Havendo desistência por parte do licitante, após o encerramento da reunião de abertura, se sujeitará este às penalidades nesta licitação;

**19.12.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**19.13.** O MEI é modalidade de microempresa e é vedado impor restrições relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua respectiva natureza jurídica (LC 147/2014).

**19.14.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitados ao Município de Francisco Badaró, por escrito, por intermédio do Pregoeiro ou através do telefone (33) 3738 – 1123 / 1228 no horário de 07:30 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas.

Francisco Badaró - MG, 28 de Maio de 2019

**DIONE ALVES VIEIRA**

Pregoeiro Municipal (Substituto)



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

**PAL Nº 044/2019 – PP Nº 023/2019**

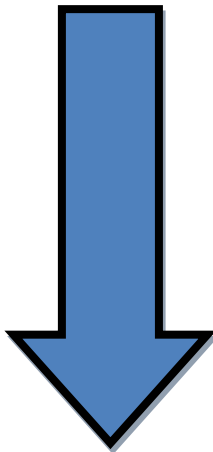
**1 – DO OBJETO:**

**Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG.**

Este Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para o Pregoeiro elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras, bem como a obediência aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

**1.2 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

**1.2.1** - Os itens em que constar no seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE</b>					
1	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - MÚLTIPLO EXERCITADOR</b> - Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de Pernas; Extensor de Pernas; Supino reto Sentado; Supino inclinado Sentado; Rotação vertical; Puxada alta. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1", com espessuras mínimas de 2,00 mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; assento redondo em chapa 14; contrapesos em chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos Tipo ZZ SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMP: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: A:1650mm/L: 993mm/ P:2620mm/P: 93,19kg/A:2,60 m².</p>	1	Unidade	R\$ 5.183,20	R\$ 5.183,20
2	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ALONGADOR DUPLO.</b> Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 2403,26mm / Largura: 281,42 mm / Profundidade: 1577,16 mm / Peso: 21,68 kg / Área: 0,44M2;</p>	1	Unidade	R\$ 1.584,20	R\$ 1.584,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

3	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - REMADA SENTADA.</b> Fortalece a musculatura das costas e ombros. Equipamento Remada Sentada produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" ¼, 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ)	1	Unidade	R\$ 1.485,20	R\$ 1.485,20
4	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ROTAÇÃO DIAGONAL TRÍPLO.</b> Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ);	1	Unidade	R\$ 2.334,60	R\$ 2.334,60
5	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ABDOMINAL INDIVIDUAL.</b> Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 585 mm / Largura: 569 mm / Profundidade: 1732 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,98 m²;	1	Unidade	R\$ 1.809,20	R\$ 1.809,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

6	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BARRA PARALELA.</b> Permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores e inferiores. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1230 mm / Largura: 600 mm / Profundidade: 1980 mm / Peso: 36 kg / Área: 1,2 m².</p>	1	Unidade	R\$ 2.020,40	R\$ 2.020,40
7	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BIX.</b> Melhora a flexibilidade e musculatura dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1507 mm / Largura: 1352 mm / Profundidade: 1349 mm / Peso: 58 kg / Área: 1,89 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 4.556,00	R\$ 4.556,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

8	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - LIXEIRA DUPLA.</b> Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; cestos basculantes vazados com capacidade mínima de 30 litros (cada) em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água.</p> <p>SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização.</p> <p>COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 965 mm / Largura: 402 mm / Profundidade: 991 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,4 m.</p>	1	Unidade	R\$ 896,00	R\$ 896,00
9	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS.</b> Atua para os movimentos de coordenação motora para braços e grupos musculares de ombros e costas. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização</p> <p>COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1235 mm / Largura: 461mm / Profundidade: 735 mm / Peso: 19 kg / Área: 0,41 m²</p>	1	Unidade	R\$ 2.048,00	R\$ 2.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

10	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS COM SURF.</b></p> <p>Aumenta a mobilidade dos membros inferiores, desenvolve coordenação motora fortalecendo músculos da coxa e quadril e região lombar. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1230 mm / Largura: 887 mm / Profundidade: 887 mm / Peso: 32 kg / Área: 0,79 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 2.642,00	R\$ 2.642,00
11	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL.</b> Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1492 mm / Largura: 800 mm / Profundidade: 1215 mm / Peso: 27,8 kg / Área: 0,97 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 2.074,80	R\$ 2.074,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

12	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1250 mm / Largura: 840 mm / Profundidade: 500 mm / Peso: 25,13 kg / Área: 0,42 m<sup>2</sup></p>	3	Unidade	R\$ 1.684,40	R\$ 5.053,20
13	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BICICLETA ELÍPTICA.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa e a circulação sanguínea. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1", 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em chapa 14; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1495 mm / Largura: 450 mm / Profundidade: 1230 mm / Peso: 32 kg / Área: 0,55 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade	R\$ 2.187,20	R\$ 2.187,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

14	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PUXADOR COSTAS COM PEITORAL.</b> Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tabulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1460 mm / Largura: 1100 mm / Profundidade: 1705 mm / Peso: 39,87 kg / Área: 1,875 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 3.629,20	R\$ 3.629,20
15	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PUXADOR PEITORAL DUPLO.</b> Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1400 mm / Largura: 645 mm / Profundidade: 1250 mm / Peso: 37 kg / Área: 0,8 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 3.722,00	R\$ 3.722,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

16	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - JOGO DE BARRAS.</b> Aparelho Espaldar / Barra Alta / Barra Baixa. Equipamento desenvolvido para trabalhos em ambientes externos. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 2240 mm / Largura: 230 mm / Profundidade: 3500 mm / Peso: 52 kg / Área: 0,87 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade	R\$ 2.850,25	R\$ 2.850,25
17	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO 2018.</b> Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto.</p>	1	Unidade	R\$ 2.752,00	R\$ 2.752,00
18	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - CAMINHADA TRIPLO 2018.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ).</p>	1	Unidade	R\$ 3.268,00	R\$ 3.268,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

19	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - MINI ESCORREGADOR INFANTIL.</b> Permite a criança desenvolver o autocontrole, desenvolve as habilidades motoras, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2"1/2, 1"1/2, 1" e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis, blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e Madeira Sintética; <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 2071,75mm / Largura: 438,1 mm / Profundidade: 2100 mm / Peso: 41 kg / Área: 2,00 m².</p>	1	Unidade	R\$ 3.343,88	R\$ 3.343,88
20	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - GANGORRA EM NÍVEL.</b> Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, ¼ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b>Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b>Altura: 1156 mm / Largura: 280 mm / Profundidade: 2500 mm / Peso: 25 kg / Área: 0,7 m²</p>	1	Unidade	R\$ 1.938,00	R\$ 1.938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

21	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600x1000.</b> Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b>Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b>Altura: 2030 mm / Largura: 77 mm / Profundidade: 840 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,06 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
22	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BICICLETA DE CADEIRA DUPLA.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa a circulação sanguínea. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 799 mm / Largura: 750 mm / Profundidade: 1533 mm / Peso: 40 kg / Área: 1,15 m<sup>2</sup></p>	1	Unidade	R\$ 3.477,28	R\$ 3.477,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

23	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SUPINO PARA CADEIRANTE.</b> Fortalece a musculatura peitoral e dos ombros e braços.</p> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 940 mm / Largura: 775 mm / Profundidade: 953 mm / Peso: 22 kg / Área: 0,74 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 1.521,00	R\$ 1.521,00
24	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - TWIST TRIPLA.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris e aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1233 mm / Largura: 620 mm / Profundidade: 2303 mm / Peso: 49 kg / Área: 1,42 m²;</p>	1	Unidade	R\$ 3.012,50	R\$ 3.012,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

25	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - TRIX.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris e aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1233 mm / Largura: 620 mm / Profundidade: 2303 mm / Peso: 49 kg / Área: 1,42 m².	2	Unidade	R\$ 4.622,50	R\$ 9.245,00
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					<b>R\$ 73.693,11</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 73.693,11</b>

## **2 - DAS PENALIDADES**

**2.1 -** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando a mesma, garantida o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

**I -** Advertência;

**II -** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

**III -** Suspensão temporária de participação em licitação com a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró pelo prazo de 05 (cinco) anos;

**IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Prefeitura.

**2.2 -** As multas lançadas pela Prefeitura serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão da presente licitação.



### **3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1** - São obrigações da Adjudicatária, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

**3.1.1** - entregar as mercadorias licitadas em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, na sede do município de Francisco Badaró, contendo em sua embalagem a data de fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;

**3.1.2** - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato;

**3.1.3** - Emitir nota fiscal eletrônica;

**3.1.4** - Entregar as mercadorias na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Nossa Srª. Aparecida, s/nº - Centro;

**3.1.5** - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na compra até 25% (Vinte e Cinco por Cento) do valor atualizado do contrato;

**3.1.6** - Comunicar ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o interesse em rescindir o contrato.

**3.1.7** - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

**3.1.8** - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

### **4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA**

**4.1** - Caberá ao Contratante:

**4.1.1** - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura pela licitante, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

**4.1.2** - Receber, conferir e, se necessário, solicitar a substituição de possíveis mercadorias que vierem danificados e/ou estragados;

**4.1.3** - Comunicar à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o interesse em rescindir o contrato.





## **5 – DO PAGAMENTO**

**5.1** - O pagamento será realizado mediante pagamento eletrônico pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, por intermédio do Setor de Finanças, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica, pelo que, a Contratada deverá fornecer o número da Conta Bancária para transferência.

**5.1.1** - O pagamento à licitante vencedora será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

**5.1.2** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e suas subsequentes no ano seguinte, conforme Lei 1039, de 06/12/2018:

<b>02. 02.005. 02.005.006. 27.812.0008.3022 Investimento e equipamentos para campos de futebol e unidades Esportivas 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente</b> <b>Ficha: 529 Fonte: 100 / Ficha: 530 Fonte: 124</b>
---

## **7 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**7.1** - Compete o Departamento Municipal de Esportes ou pessoa indicada para este fim e controle interno, fiscalizar o cumprimento do presente instrumento, expedir as autorizações de fornecimento à contratada, receber e atestar as faturas (Notas Fiscais) apresentadas pela contratada para pagamento/ recebimento.

Francisco Badaró - MG, 28 de Maio de 2019

**DIONE ALVES VIEIRA**

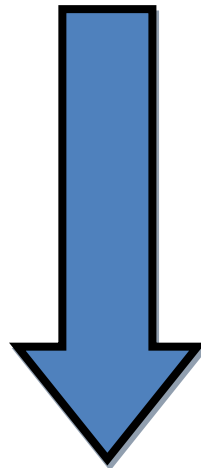
Pregoeiro Municipal (Substituto)



**ANEXO II - (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL)**

**I - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE</b>	
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>	<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	
Estado Civil do Signatário	
Identidade do Signatário	
CPF do signatário	
Nacionalidade do Signatário	
Banco	
Agência	
Conta	
E-mail	





## II - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE</b>						
1	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - MÚLTIPLO EXERCITADOR</b> - Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de Pernas; Extensor de Pernas; Supino reto Sentado; Supino inclinado Sentado; Rotação vertical; Puxada alta. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1", com espessuras mínimas de 2,00 mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; assento redondo em chapa 14; contrapesos em chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos Tipo ZZ <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMP:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> A:1650mm/L: 993mm/ P:2620mm/P: 93,19kg/A:2,60 m².	1	Unidade		R\$	R\$
2	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ALONGADOR DUPLO.</b> Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 2403,26mm / Largura: 281,42 mm / Profundidade: 1577,16 mm / Peso: 21,68 kg / Área: 0,44M2;	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

3	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - REMADA SENTADA.</b> Fortalece a musculatura das costas e ombros. Equipamento Remada Sentada produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" ¼, 1", 3/4 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ)	1	Unidade		R\$	R\$
4	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA.</b> Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1 ½", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ);	1	Unidade		R\$	R\$
5	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ABDOMINAL INDIVIDUAL.</b> Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 585 mm / Largura: 569 mm / Profundidade: 1732 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,98 m <sup>2</sup> ;	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

6	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BARRA PARALELA.</b> Permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores e inferiores.</p> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1230 mm / Largura: 600 mm / Profundidade: 1980 mm / Peso: 36 kg / Área: 1,2 m².</p>	1	Unidade		R\$	R\$
7	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BIX.</b> Melhora a flexibilidade e musculatura dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1507 mm / Largura: 1352 mm / Profundidade: 1349 mm / Peso: 58 kg / Área: 1,89 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

8	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - LIXEIRA DUPLA.</b> Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; cestos basculantes vazados com capacidade mínima de 30 litros (cada) em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 965 mm / Largura: 402 mm / Profundidade: 991 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,4 m.</p>	1	Unidade		R\$	R\$
9	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS.</b> Atua para os movimentos de coordenação motora para braços e grupos musculares de ombros e costas. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1235 mm / Largura: 461mm / Profundidade: 735 mm / Peso: 19 kg / Área: 0,41 m²</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_\_

10	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS COM SURF.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores, desenvolve coordenação motora fortalecendo músculos da coxa e quadril e região lombar. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1230 mm / Largura: 887 mm / Profundidade: 887 mm / Peso: 32 kg / Área: 0,79 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
11	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL.</b> Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1492 mm / Largura: 800 mm / Profundidade: 1215 mm / Peso: 27,8 kg / Área: 0,97 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

12	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1250 mm / Largura: 840 mm / Profundidade: 500 mm / Peso: 25,13 kg / Área: 0,42 m²</p>	3	Unidade		R\$	R\$
13	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BICICLETA ELÍPTICA.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa e a circulação sanguínea. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1", 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em chapa 14; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1495 mm / Largura: 450 mm / Profundidade: 1230 mm / Peso: 32 kg / Área: 0,55 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

14	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PUXADOR COSTAS COM PEITORAL.</b> Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços.</p> <p>Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tabulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1460 mm / Largura: 1100 mm / Profundidade: 1705 mm / Peso: 39,87 kg / Área: 1,875 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
15	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PUXADOR PEITORAL DUPLO.</b> Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1400 mm / Largura: 645 mm / Profundidade: 1250 mm / Peso: 37 kg / Área: 0,8 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_\_

16	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - JOGO DE BARRAS.</b> Aparelho Espaldar / Barra Alta / Barra Baixa. Equipamento desenvolvido para trabalhos em ambientes externos. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 2240 mm / Largura: 230 mm / Profundidade: 3500 mm / Peso: 52 kg / Área: 0,87 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
17	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA 2018.</b> Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto.</p>	1	Unidade		R\$	R\$
18	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - CAMINHADA TRIPLA 2018.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ).</p>	1	Unidade		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

19	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - MINI ESCORREGADOR INFANTIL.</b> Permite a criança desenvolver o autocontrole, desenvolve as habilidades motoras, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2"1/2, 1"1/2, 1" e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis, blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e Madeira Sintética; <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 2071,75mm / Largura: 438,1 mm / Profundidade: 2100 mm / Peso: 41 kg / Área: 2,00 m².</p>	1	Unidade		R\$	R\$
20	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - GANGORRA EM NÍVEL.</b> Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, ¼ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b>Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b>Altura: 1156 mm / Largura: 280 mm / Profundidade: 2500 mm / Peso: 25 kg / Área: 0,7 m²</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

21	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600x1000.</b></p> <p>Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água SOLDA: Processo MIG. PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS:Aço Zincado DIMENSÕES:Altura: 2030 mm / Largura: 77 mm / Profundidade: 840 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,06 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
22	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BICICLETA DE CADEIRA DUPLA.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa a circulação sanguínea. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 799 mm / Largura: 750 mm / Profundidade: 1533 mm / Peso: 40 kg / Área: 1,15 m<sup>2</sup></p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

23	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SUPINO PARA CADEIRANTE.</b> Fortalece a musculatura peitoral e dos ombros e braços.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização</p> <p>COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível</p> <p>PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 940 mm / Largura: 775 mm / Profundidade: 953 mm / Peso: 22 kg / Área: 0,74 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
24	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - TWIST TRIPLO.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris e aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização</p> <p>COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível</p> <p>PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1233 mm / Largura: 620 mm / Profundidade: 2303 mm / Peso: 49 kg / Área: 1,42 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

25	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - TRIX.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris e aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1233 mm / Largura: 620 mm / Profundidade: 2303 mm / Peso: 49 kg / Área: 1,42 m².	2	Unidade		R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>						R\$
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						R\$

### III - OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de validade da proposta	
Local de Entrega	
Garantia Mínima	
Local / Data	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.	
Observações	

### RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

Representante Legal da Licitante



**ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

A/C do Pregoeiro

**Referência: Pregão Presencial nº 023/2019**

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 023/2019**, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93.

Atenciosamente.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

Representante Legal da Licitante





**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

A/C do Pregoeiro

**Referência: Pregão Presencial nº 023/2019**

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 023/2019**, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG**, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Atenciosamente.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

Representante Legal da Licitante

**OBS: DEVERÁ SER APRESENTADA AO PREGOEIRO, NO ATO DO CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

A/C do Pregoeiro

**Referência: Pregão Presencial nº 023/2019**

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 023/2019**, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG**, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente.

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

Representante Legal da Licitante

**OBS: DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO**



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

A/C do Pregoeiro

**Referência: Pregão Presencial nº 023/2019**

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 023/2019** e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**

Representante legal da empresa



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial nº 023/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;  
( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.  
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

**Obs.** Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.**

**Carimbo/identificação da empresa**

OBSERVAÇÃO: Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar no credenciamento documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), no qual deverá apresentar DECLARAÇÃO que enquadra na citada lei, conforme modelo contido neste anexo bem como DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ambas expedidas pela respectiva junta comercial com data de expedição do exercício atual.



**ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA \_\_\_\_\_, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS**

**1.1 - DA CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ - MG**, situado na Rua Araçuaí, s/nº, Centro, na cidade de Francisco Badaró, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.051.524/0001-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**, portador do CPF nº **029.234.416-30**, residente em Francisco Badaró - MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado;

**1.2 - DA CONTRATADA**

A Empresa \_\_\_\_\_ sediada à Av./Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N.º \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil: \_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, portador da CI N.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o N.º \_\_\_\_\_.

**1.3 - DOS FUNDAMENTOS**

A presente contratação decorre do **Processo Administrativo Licitatório Nº 044/2019 – Pregão Presencial Nº 023/2019**, regido pelas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 078/2014 e suas posteriores alterações.







## CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

### 2.1 - DO OBJETO / EQUIPAMENTOS

Constitui objeto principal do presente, a **Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG, conforme especificação constante no Anexo I do edital de licitações e da Proposta.**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE</b>						
1	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - MÚLTIPLO EXERCITADOR</b> - Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Flexor de Pernas; Extensor de Pernas; Supino reto Sentado; Supino inclinado Sentado; Rotação vertical; Puxada alta.</p> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1", com espessuras mínimas de 2,00 mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; assento redondo em chapa 14; contrapesos em chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos Tipo ZZ SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMP: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> A:1650mm/L: 993mm/ P:2620mm/P: 93,19kg/A:2,60 m².</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_\_

2	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ALONGADOR DUPLO.</b> Alonga e aumenta a mobilidade da articulação dos membros superiores. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 2403,26mm / Largura: 281,42 mm / Profundidade: 1577,16 mm / Peso: 21,68 kg / Área: 0,44M2;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
3	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - REMADA SENTADA.</b> Fortalece a musculatura das costas e ombros. Equipamento Remada Sentada produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" ¼, 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ)</p>	1	Unidade		R\$	R\$
4	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLO.</b> Aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1 ½", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ);</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_\_

5	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ABDOMINAL INDIVIDUAL.</b> Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen.</p> <p>Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 585 mm / Largura: 569 mm / Profundidade: 1732 mm / Peso: 26 kg / Área: 0,98 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
6	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BARRA PARALELA.</b> Permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores e inferiores.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1230 mm / Largura: 600 mm / Profundidade: 1980 mm / Peso: 36 kg / Área: 1,2 m<sup>2</sup>.</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

7	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BIX.</b> Melhora a flexibilidade e musculatura dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1507 mm / Largura: 1352 mm / Profundidade: 1349 mm / Peso: 58 kg / Área: 1,89 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
8	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - LIXEIRA DUPLA.</b> Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" com espessuras mínimas de 2,00 mm; cestos basculantes vazados com capacidade mínima de 30 litros (cada) em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 965 mm / Largura: 402 mm / Profundidade: 991 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,4 m.</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

9	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS.</b> Atua para os movimentos de coordenação motora para braços e grupos musculares de ombros e costas. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1235 mm / Largura: 461mm / Profundidade: 735 mm / Peso: 19 kg / Área: 0,41 m²</p>	1	Unidade		R\$	R\$
10	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS COM SURF.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores, desenvolve coordenação motora fortalecendo músculos da coxa e quadril e região lombar. Estrutura Metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1230 mm / Largura: 887 mm / Profundidade: 887 mm / Peso: 32 kg / Área: 0,79 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

11	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL.</b> Melhora a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1492 mm / Largura: 800 mm / Profundidade: 1215 mm / Peso: 27,8 kg / Área: 0,97 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
12	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1250 mm / Largura: 840 mm / Profundidade: 500 mm / Peso: 25,13 kg / Área: 0,42 m²</p>	3	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_\_

13	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BICICLETA ELÍPTICA.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa e a circulação sanguínea. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1", 3/8 com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em chapa 14; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1495 mm / Largura: 450 mm / Profundidade: 1230 mm / Peso: 32 kg / Área: 0,55 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
14	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PUXADOR COSTAS COM PEITORAL.</b> Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. <b>Estrutura Metálica:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tabulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 1460 mm / Largura: 1100 mm / Profundidade: 1705 mm / Peso: 39,87 kg / Área: 1,875 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

15	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PUXADOR PEITORAL DUPLO.</b> Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1400 mm / Largura: 645 mm / Profundidade: 1250 mm / Peso: 37 kg / Área: 0,8 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$
16	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - JOGO DE BARRAS.</b> Aparelho Espalдар / Barra Alta / Barra Baixa. Equipamento desenvolvido para trabalhos em ambientes externos. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 2240 mm / Largura: 230 mm / Profundidade: 3500 mm / Peso: 52 kg / Área: 0,87 m²;</p>	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_

17	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA 2018.</b> Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto.	1	Unidade		R\$	R\$
18	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - CAMINHADA TRIPLA 2018.</b> Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ¼ com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ).	1	Unidade		R\$	R\$
19	<b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - MINI ESCORREGADOR INFANTIL.</b> Permite a criança desenvolver o autocontrole, desenvolve as habilidades motoras, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2"1/2, 1"1/2, 1" e 3/16, com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis, blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. <b>SOLDA:</b> Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e Madeira Sintética; <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 2071,75mm / Largura: 438,1 mm / Profundidade: 2100 mm / Peso: 41 kg / Área: 2,00 m².	1	Unidade		R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.PL  
Folha \_\_\_\_\_

20	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - GANGORRA EM NÍVEL.</b> Desenvolve as habilidades motoras das crianças, o controle do corpo, o equilíbrio e coordenação, estimula a imaginação e segurança nos movimentos.</p> <p><b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, ¼ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b>Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b>Altura: 1156 mm / Largura: 280 mm / Profundidade: 2500 mm / Peso: 25 kg / Área: 0,7 m<sup>2</sup></p>	1	Unidade	R\$	R\$
21	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PLACA ORIENTATIVA VERTICAL 600x1000.</b></p> <p>Placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Peça produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água <b>SOLDA:</b> Processo MIG. <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b>Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b>Altura: 2030 mm / Largura: 77 mm / Profundidade: 840 mm / Peso: 20 kg / Área: 0,06 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

22	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - BICICLETA DE CADEIRA DUPLA.</b> Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa a circulação sanguínea. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; assento em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 799 mm / Largura: 750 mm / Profundidade: 1533 mm / Peso: 40 kg / Área: 1,15 m<sup>2</sup></p>	1	Unidade	R\$	R\$
23	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SUPINO PARA CADEIRANTE.</b> Fortalece a musculatura peitoral e dos ombros e braços. <b>ESTRUTURA METÁLICA:</b> Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). <b>SOLDA:</b> Processo MIG <b>PINTURA:</b> Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização <b>COMPONENTES:</b> Polipropileno e PVC Flexível <b>PARAFUSOS:</b> Aço Zincado <b>DIMENSÕES:</b> Altura: 940 mm / Largura: 775 mm / Profundidade: 953 mm / Peso: 22 kg / Área: 0,74 m<sup>2</sup>;</p>	1	Unidade	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L  
Folha \_\_\_\_

24	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - TWIST TRIPLO.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris e aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1233 mm / Largura: 620 mm / Profundidade: 2303 mm / Peso: 49 kg / Área: 1,42 m²;</p>	1	Unidade	R\$	R\$
25	<p><b>EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - TRIX.</b> Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris e aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve coordenação motora. ESTRUTURA METÁLICA: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). SOLDA: Processo MIG PINTURA: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização COMPONENTES: Polipropileno e PVC Flexível PARAFUSOS: Aço Zincado DIMENSÕES: Altura: 1233 mm / Largura: 620 mm / Profundidade: 2303 mm / Peso: 49 kg / Área: 1,42 m².</p>	2	Unidade	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>					R\$
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					R\$



## **2.2 – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO**

Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse contrato.

## **CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DA ENTREGA DA MERCADORIA E FORMA DE PAGAMENTO.**

### **3.1 - DO PRAZO**

O presente contrato terá validade até 31/12/2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante assinatura de termos aditivos, caso haja interesse do Município de Francisco Badaró e havendo acordo entre as partes.

### **3.2 - DO VALOR**

**3.2.1** - O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **3.3 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**3.3.1** – O pagamento será realizado mediante pagamento eletrônico pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, por intermédio do Setor de Finanças, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica, pelo que, a Contratada deverá fornecer o número da Conta Bancária para transferência.

**3.3.1.1** - O pagamento à licitante vencedora será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

**3.3.1.2** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **3.4 – DO FORNECIMENTO**

**3.4.1** – Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Município de Francisco Badaró, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Araçuaí, s/nº, Centro, em Francisco Badaró - MG, no prazo de 10 (dez) dias, após a ordem de fornecimento, em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Município, onde se relatarão de maneira circunstanciada as condições do fornecimento.



#### **CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta de Orçamentárias vigentes da Lei Municipal nº 1039, de 06/12/2018:

02. 02.005. 02.005.006. **27.812.0008.3022 Investimento e equipamentos para campos de futebol e unidades Esportivas** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Ficha: 529 Fonte: 100 / Ficha: 530 Fonte: 124

#### **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - São obrigações da Adjudicatária, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

5.1.1 - entregar os Equipamentos licitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, na sede do município de Francisco Badaró, contendo em sua embalagem a data de fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;

5.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato;

5.1.3 - Emitir nota fiscal eletrônica;

5.1.4 - Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;

5.1.5 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na compra até 25% (Vinte e Cinco por Cento) do valor atualizado do contrato;

5.1.6 - Comunicar ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o interesse em rescindir o contrato.

5.1.7 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.



**5.1.8** - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

**5.1.9** - Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT bem como as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró;

**5.1.20** - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

## **5.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA**

**5.2.1** – Caberá ao Contratante:

**5.2.1.1** – Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura pela licitante, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

**5.2.1.2** - Receber, conferir e, se necessário, solicitar a substituição de possíveis mercadorias que vierem danificados e/ou estragados e não atender às exigências do convênio;

**5.2.1.3** - Comunicar à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o interesse em rescindir o contrato.

## **CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES, DO REAJUSTE**

**6.1** - Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) da quantidade dos equipamentos de ginástica, objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo contratante mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

**6.2** - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

**6.3** - As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *Alea* extraordinária.

**6.3.1** - Por força das Leis Federais nº 9069, de 29/06/95 e 10192, de 14/02/10, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada a contratada e/ou contratante, na forma do art. 65, inciso II da lei 8666/93, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.





**6.3.2** - No caso de revisão de preço com o amparo do dispositivo na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93.

**6.3.2.1** - Havendo necessidade de recomposição de preços contratados (manutenção do equilíbrio econômico-financeiro) a empresa deverá comprovar a existência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**6.3.3** – Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

### **CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**7.1** - Compete à Secretaria Municipal de Educação ou pessoa indicada para este fim, fiscalizar o cumprimento do presente instrumento, expedir as autorizações de fornecimento à contratada, receber e atestar as faturas (Notas Fiscais) apresentadas pela contratada para pagamento/ recebimento.

### **CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO**

**8.1** - A rescisão do presente contrato poderá ser:

**8.1.1** - determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII, parágrafo único da Lei 8.666/93;

**8.1.2** - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.1.3** - judicial, nos termos da legislação.

**8.2** - No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

**8.3** - Ocorrendo à rescisão, à Contratada caberá receber o valor das mercadorias entregues até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

### **CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES**

**9.1** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Francisco Badaró, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

**9.1.1** - não assinar o contrato no prazo do edital.

**9.1.2** - apresentar documentação falsa;



**9.1.3** - deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**9.1.4** - retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

**9.1.5** - não manter a proposta;

**9.1.6** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**9.2** - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 470/2007, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**9.2.1** - Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

**9.2.2** - Pela inexecução parcial ou total do contrato:

**a)** advertência;

**b)** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

**c)** suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a o Município de Francisco Badaró, pelo prazo de 05 anos.

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3** - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Francisco Badaró à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**9.4** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.2.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

## **CLÁUSULA X - DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Minas Novas, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020"

C.P.L.  
Folha \_\_\_\_

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Francisco Badaró - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**

Prefeito Municipal - Contratante

**NOME DA EMPRESA**

Representante Legal da Empresa - Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - (nome) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 - (nome) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



**ANEXO IX – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR DA ATIVA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a(s) empresa(s): \_\_\_\_\_ (nome da(s) empresa(s), CNPJ: \_\_\_\_\_, vencedora(s) da licitação para execução do objeto do contrato de Repasse nº (número do contrato) não possui (em) em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, deste Órgão celebrante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do prefeito ou representante da empresa vencedora  
Nome ou carimbo



**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 10.520/2002**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da Lei que a licitação nº \_\_\_\_\_, com edital publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, cuja empresa vencedora foi \_\_\_\_\_ para **a Aquisição de Equipamentos Esportivos na sede do Município - Academia ao Ar livre, em atendimentos ao Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Francisco Badaró - MG, no âmbito do conforme Contrato de Repasse nº 877738/2018 ME/CAIXA**, firmado com o município de Francisco Badaró, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do Prefeito/Representante (Contratado)

CPF: \_\_\_\_\_





**ANEXO XI – TERMO DE RETIRADA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

Os licitantes deverão enviar Termo de Retirada do Edital, conforme modelo abaixo, ao seguinte endereço eletrônico ou retirar pessoalmente junto ao Setor de Licitações: [setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br](mailto:setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br).

O não envio deste termo, por parte das licitantes, desobriga o Pregoeiro de comunicar-lhe eventuais alterações, esclarecimentos ou quaisquer informações relacionados ao presente procedimento licitatório.

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Data de retirada do Edital: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

R.G. do responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**